

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA, JUSTIÇA E FINANÇAS**

Gabinetes do Ministro da Administração Interna, da Ministra da Justiça e do Ministro das Finanças

**Despacho n.º 2660/2023**

*Sumário:* Designação do inspetor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Bruno Eduardo Mendes Rodrigues para o cargo de coordenador do Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vilar Formoso.

O Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira, assinado em Évora, em 19 de novembro de 2005, e aprovado pelo Decreto n.º 13/2007, de 13 de julho, tem como primordial objetivo ampliar os mecanismos de cooperação das entidades que nos dois países estão incumbidas de missões policiais e aduaneiras.

Em concretização deste Acordo, Portugal e Espanha decidiram transformar os postos mistos de fronteira em verdadeiros centros de cooperação policial e aduaneira (CCPA).

Estas medidas de cooperação envolvem, pela parte portuguesa, a articulação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e a Autoridade Tributária e Aduaneira.

A Portaria n.º 1354/2008, de 27 de novembro, aprovou e publicou em anexo o Regulamento Aplicável à Organização e Funcionamento dos CCPA, prevendo a existência, em cada centro, de um coordenador, nomeado, por um período máximo de três anos, de entre os elementos das entidades que nele exerçam funções em regime de permanência.

Atualmente, o lugar de coordenador do CCPA de Vilar Formoso encontra-se vago.

Considerando a importância de que se reveste a designação de novo coordenador para o cabal prosseguimento das atribuições do CCPA de Vilar Formoso, na sequência da proposta do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Aplicável à Organização e Funcionamento dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha:

1 — É designado o inspetor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Bruno Eduardo Mendes Rodrigues para o cargo de coordenador do Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vilar Formoso, por um período de três anos.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

14 de novembro de 2022. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*. — 14 de novembro de 2022. — A Ministra da Justiça, *Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro*. — 17 de fevereiro de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

316191336